

RESPOSTA – REQUERIMENTO Nº 32/2026
(Concurso Público – Professores da Rede Municipal 20h e 40h)

À

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – PR
Gabinete do Vereador Marcos Folador

Em atenção ao Requerimento nº 32/2026, que solicita informações acerca das nomeações decorrentes do Concurso Público para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, bem como sobre os critérios de lotação dos servidores nomeados, a Secretaria Municipal de Educação e o Poder Executivo Municipal prestam os seguintes esclarecimentos:

1. Das nomeações para os cargos de Professor – 20h e 40h

a) Quais critérios foram utilizados para a priorização das nomeações no cargo de Professor – 40 horas;

As nomeações realizadas para os cargos de Professor, 20 horas e 40 horas observaram, prioritariamente, o **interesse público e a necessidade administrativa da rede municipal de ensino**, considerando a demanda efetiva de carga horária existente nas unidades escolares. Para esse ano letivo, foram observadas as demandas das unidades escolares e CMEIs para convocação de candidatos atendendo a real necessidade.

b) Por qual motivo não foi observada, até o momento, a proporcionalidade das vagas previstas em edital para o cargo de Professor, 20 horas;

Esclarece-se, que não há obrigatoriedade de proporcionalidade entre os cargos de 20h e 40h, uma vez que a convocação está vinculada à demanda real da Administração e à organização pedagógica da rede e interesse público.

A maior quantidade de nomeações para o cargo de 40 horas decorre da **necessidade de composição de jornadas completas**, com o objetivo de garantir a continuidade do atendimento pedagógico, a organização das turmas e a redução da fragmentação de carga horária entre diferentes profissionais.

Nos termos do item 1.3 do Edital de Abertura, o referido concurso público possui prazo de validade de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, o chamamento dos aprovados dentro das vagas previstas no edital pode ser realizada a qualquer tempo, no decorrer deste período.

c) Se há previsão de novas nomeações para o cargo de Professor, 20 horas ainda no exercício de 2026, com a indicação de eventual cronograma;

O edital do concurso estabelece o número de vagas como **estimativa inicial**, podendo a Administração Pública convocar candidatos **conforme a necessidade do serviço**, dentro do prazo de

validade do certame e observada a ordem de classificação. Nos termos do item 1.3 do Edital de Abertura, o referido concurso público possui prazo de validade de 02 (dois) anos.

Após suprida a demanda inicial de cargos vacantes, as novas convocações observarão novas vacâncias decorrentes de exonerações e aposentadorias, bem como pela abertura de novas turmas e ampliação dos serviços, de modo que não é possível apresentar um cronograma.

d) ou, alternativamente, se os candidatos aprovados para o referido cargo deverão aguardar a realização de novo concurso público.

Quanto ao cargo de Professor 20 horas, informa-se que **o concurso permanece vigente**, e as convocações ocorrerão de forma gradativa, conforme surgirem demandas específicas para esta jornada.

No momento, **não há cronograma fechado**, sendo as nomeações realizadas de acordo com a necessidade da rede durante o exercício de 2026, 2027, nos termos do item 1.3 do Edital de Abertura, o referido concurso público possui prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Essa condição está expressamente prevista nos Itens 22.1 e 22.2 do Edital:

- 22.1 A nomeação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas ofertadas, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Município de Francisco Beltrão – PR respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.
 - 22.1.1 Serão convocados e nomeados, gradativamente, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para investidura no cargo e cumprimento do estágio probatório de três anos.
 - 22.1.2 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados e nomeados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo cargo público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a nomeação poderá ser postergada até o final de referido prazo.
- 22.2 Caberá ao Município de Francisco Beltrão – PR a definição da data de convocação e nomeação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração Pública. (grifo nosso)

Nesse contexto, os candidatos podem ser nomeados a qualquer tempo no prazo de validade do certame, conforme as necessidades do serviço público.

2. Dos critérios de lotação dos servidores nomeados (Editais nº 247/2025 e nº 422/2025)

A escolha das unidades escolares para lotação dos professores convocados observou os seguintes critérios:

- necessidade de pessoal identificada pela Secretaria Municipal de Educação;
- vagas disponíveis nas unidades escolares no momento da convocação;
- ordem de classificação no concurso público para convocação e ordem de habilitação para a nomeação, após a convocação para a entrega de documentos;
- organização administrativa e pedagógica da rede municipal.

O procedimento foi conduzido de forma transparente e isonômica, assegurando aos candidatos a escolha dentre as vagas disponíveis no momento de sua convocação, não havendo irregularidades no processo, tendo sido observado expressamente o que dispõe os Itens 22.1 e 22.2 do Edital nº 247/2025.

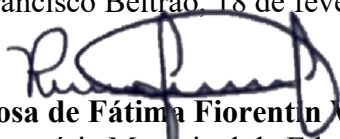
3. Considerações finais

A Administração Municipal reafirma que todos os atos relacionados ao concurso público estão sendo conduzidos em estrita observância aos princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Rosa de Fátima Fiorentin Vandresen', written over a horizontal line.

Rosa de Fátima Fiorentin Vandresen
Secretária Municipal de Educação